



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO N° 019/2019

25/03/2019

SÚMULA: AMPLIA O DESMEMBRAMENTO MONTE SINAI DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR COM A INCLUSÃO DO LOTE 03 NA QUADRA 04 NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 56/2014 de 19 de dezembro de 2014, componente do Plano diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento);

Considerando o Parecer Técnico exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, de responsabilidade do Secretário Municipal Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, CREA nº PR-9.990/D e do Chefe do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras e Urbanismo, Lucas Kiyoshi Yamazaki, engenheiro civil CREA nº 81.408/D.

DECRETA

Art. 1º Fica por este instrumento legal aprovada a ampliação do DESMEMBRAMENTO MONTE SINAI, com a inclusão do LOTE 03, na QUADRA 04 com área de 433,00 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados) de propriedade de Umberto Minski- CPF N° 913.955.009 59, conforme planta e memorial descritivo de autoria da engenheira civil da engenheira civil Keila Mayan Xavier – CREA PR- 174.270/D respaldados pela Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20191141996 de 01/03/2019.

Art. 2º. São os seguintes os limites e confrontações da área loteada:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 03 da Quadra nº 04 da ampliação do Desmembramento Monte Sinai do Município de Laranjeiras do Sul-Pr.

Situado na Rua Matheus Piovesan.

Área de: **433,00** m²(quatrocentos e trinta e três metros quadrados.)

Oriundo da Matrícula nº **29.074**- C.R.I. de Laranjeiras do Sul-Pr.

Requerente: **UMBERTO MINSKI;** - CPF nº **913.955.009-59**

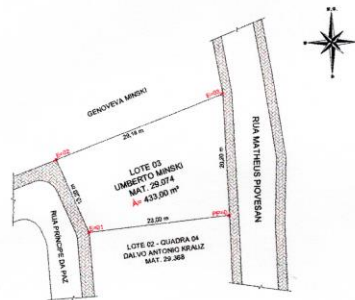
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE= Mede 20,20 metros, confrontando com a Rua Matheus Piovesan;

LADO DIREITO= De quem olha da citada Rua, mede 29,18 metros, confrontando com terrenos de Genovaeva;

LADO ESQUERDO= De quem olha da citada Rua, mede 23,00 metros, confrontando com lote 02 da Quadra 04, Mat. nº 29.368;

FUNDOS= Mede 13,20 metros, confrontando com a Rua Príncipe da Paz;



APROVADO

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 408/D

DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

Laranjeiras do Sul, 13 de Março/2019.

KEILAMAYANY XAVIER
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 174270



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

APROVAÇÃO DE ÁREA			PLANTA DE TERRENO URBANO		
Proprietário: UMBERTO MINSKI			Processo / Protocolo:		
Assunto: APROVAÇÃO DE ÁREA / PARA FINS DE SITUAÇÃO.					
<p>Obs.: As medidas lineares são dadas em metros. As medidas de superfície são dadas em metros quadrados. A descrição da propriedade é como de quem dá rua olha o lote e em sentido horário.</p> <p>Genoveva Minski: 29,18 m Rua Príncipe da Paz: 13,20 m Rua Matheus Piovesan: 20,20 m Lote 03: 23,00 m Lote 02: 23,00 m</p>					
Distrito: SEDE	Bairro:	Contrôle:(CTU)	Setor:(CTU)	Quadra:(CTU)	Lote n° 03
Documentos/ Origem/ Registro de Imóveis Mat. 29.074 CRI de Laranjeiras do Sul		Loteamento: MONTE SINAI	Quadra: n° 04	Lote n° 03	ÁREA(total) 433,00 m².
Descrição do Terreno: Lote n° 03	FRENTE: 20,20 m	LAT. ESQUERDA: 23,00 m	FUNDOS: 13,20 m	LAT. DIREITA: 29,18 m	ÁREA 433,00 m².
Proprietário: UMBERTO MINSKI CPF: 913.985.009-59		Aprovação: APROVADO Lucas Kinoshii Yamazaki Engenheiro Civil CREA - PR 81 408/D DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
Responsável Técnico: KEILA MAYANY XAVIER ENGENHEIRA CIVIL CREA-PR 174270					
Desenho: LÍDER Topografia	Data: Março/2019	Escala: 1:300			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

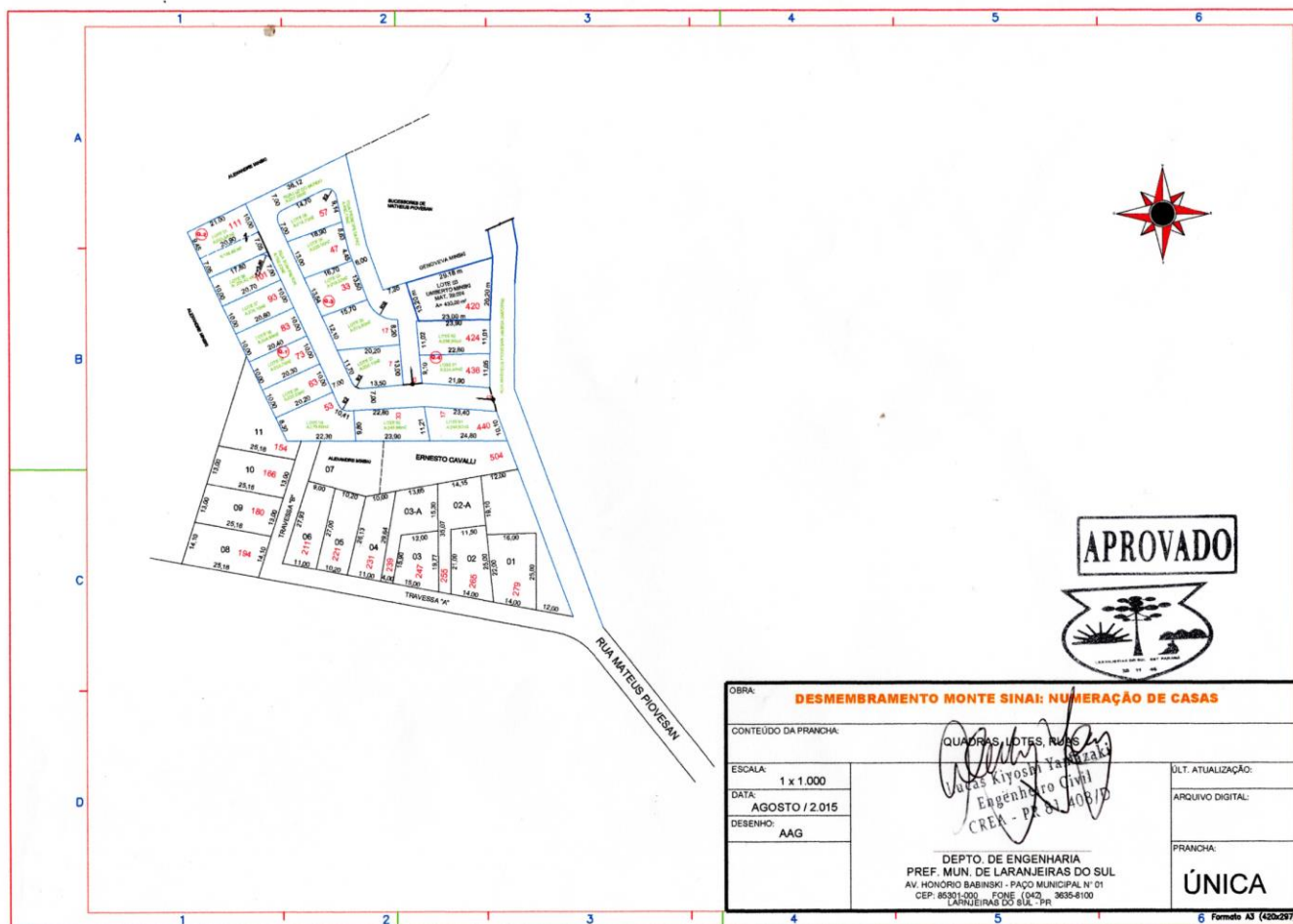
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

Art. 3º A planta do desmembramento MONTE SINAI passa a ser a seguinte:





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

Art. 4º A presente ampliação foi analisada e aprovado mediante o pagamento das guia números 2061049, 2061050 2061051 de 21/3/2019 de análise prévia e de aprovação, conforme código tributário municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 19 de março de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3114 – de 29/03/2019.